



PORTARIA Nº 33/2024

Nova Olinda/TO, 17 de Julho de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.541.941-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA no dia 15 de Julho de 2024**, com usuário do SUAS para realização da Avaliação Médica Pericial Presencial do BPC..

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA, CPF: 039.541.941-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA no dia 15 de Julho de 2024**, com usuário do SUAS para realização da Avaliação Médica Pericial Presencial do BPC..

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 a **RANDERSON ALMEIDA FERREIRA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagido seus efeitos ao dia 15 de Julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda – TO, aos 17 dias do mês de Julho de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO.
Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**).

Nova Olinda- TO, aos 17 de Julho de 2024.

RANDERSON ALMEIDA FERREIRA
MOTORISTA